



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 7/65

(Extraída da Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI, realizada nos dias 16 e 17 do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às fls. 4/7)

"Que o Departamento Nacional do SESI e o Conselho Nacional procedam à correção do enquadramento realizado em outubro de 1964, na forma do quadro anexo, a partir do mês em curso; quanto aos demais aspectos do pessoal, abordados no processo que o assunto volte ao Departamento Nacional para um exame de profundidade e sua apreciação pelo Conselho em sua próxima reunião.

TABELA DE COMPARAÇÃO DOS ANTIGOS NÍVEIS ALFABÉTICOS COM OS ATUAIS NUMÉRICOS

<u>Padrão alfabético</u>	<u>Padrão numérico</u>	<u>Salário atual</u>
A	VII	\$ 137.000
B	VIII	\$ 151.000
C	IX	\$ 164.000
D	X	\$ 178.000
E	XI	\$ 197.000
F	XII	\$ 216.000
G	XIII	\$ 237.000
H	XIV	\$ 257.000
I	XV	\$ 280.000
J	XVI	\$ 306.000
K	XVII	\$ 332.000
L	XVIII	\$ 359.000
M	XIX	\$ 388.000
N	XX	\$ 417.000
O	XXI	\$ 444.000
P	XXII	\$ 478.000
Q	XXIII	\$ 505.000
R	XXIV	\$ 539.000
S	XXV	\$ 560.000
T	XXVI	\$ 594.000
U	XXVII	\$ 628.000
V	XXVIII	\$ 660.000
W	XXIX	\$ 710.000
X	XXX	\$ 751.000"

Confere com o original.

Maria Alice de Azevedo Henriques
Maria Alice de Azevedo Henriques
Secretária do Conselho Nacional/SESI

Resolução X - 1965

des Mário Rache Ferreira, com rejeição do Parecer número 187, da Comissão de Administração, emitindo votos contrários os Representantes dos Estados da Guanabara, Senhores José Ignácio Caldeira Versiani e Olavo P. da Fonseca Guimarães, do Paraná, Senhor Lydio Paulo Bettega, do Ceará, Senhor Thomas Pompeu de Souza Brasil Netto, do Rio Grande do Sul, Senhores Ned Smith e Joaquim Alfredo Melo Pedreira, a qual passa a constituir a Resolução nº 7, com a seguinte redação: "Que o Departamento Nacional do SESI e o Conselho Nacional procedam à correção do enquadramento realizado em outubro de 1964, na forma do quadro anexo, a partir do mês em curso; quanto aos demais aspectos do pessoal, acordados no processo que o assunto volte ao Departamento Nacional para um exame de profundidade e sua apreciação pelo Conselho em sua próxima reunião. TABELA DE COMPARAÇÃO DOS ANTIGOS NÍVEIS ALFABÉTICOS COM OS ATUAIS NUMÉRICOS. Padrão alfabético. Padrão numérico. Salário atual: A - VII - \$ 137.000; B - VIII - \$ 151.000; C - IX - \$.... \$ 164.000; D - X - \$ 178.000; E - XI - \$ 197.000; F - XII - \$ 216.000; G - XIII - \$ 237.000; H - XIV - \$ 257.000; I - XV - \$ 280.000; J - XVI - \$ 306.000; K - XVII - \$ 332.000; L - XVIII - \$ 359.000; M - XIX - \$ 388.000; N - XX - \$ 417.000; O - XXI - .. \$ 444.000; P - XXII - \$ 478.000; Q - XXIII - \$ 505.000; R - XXIV \$ 539.000; S - XXV - \$ 560.000; T - XXVI - \$ 594.000; U - XXVII \$ 628.000; V - XXVIII - \$ 660.000; W - XXIX - \$ 710.000; X - XXX \$ 751.000"

"PARECER Nº 188, da Comissão de Administração - A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, examinando a matéria constante do processo CN - 172/65, referente ao pedido de credenciamento formulado pelo Banco de Minas Gerais S/A, é de PARECER: que seja o mesmo deferido, ficando o Banco de Minas Gerais S/A. incluído na relação dos estabelecimentos bancários que recebem depósitos do DN-SESI. Sala das Sessões, 16 de novembro de 1965. (aa) General Edmundo de Macedo Soares e Silva, presidente; Adhemar Garcia, relator; Lydio Paulo Bettega, Thomas Pompeu de Souza Brasil Netto, Mário Barroso Ramos." DISCUSSÃO: Não houve VOTAÇÃO: aprovação foi unânime.

"PARECER Nº 189, da Comissão de Administração - A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, examinando a matéria constante do processo CN - 173/65, referente ao restabelecimento do cargo de Consultor Jurídico do DN-SESI, é de PARECER que, nos termos conclusivos do parecer da Consultoria Jurídica, seja restabelecido o cargo de Consultor Jurídico do DN-SESI. Sala das Sessões, 16 de novembro de 1965.. (aa) General Edmundo de Macedo Soares e Silva, presidente; Mário Barroso Ramos, relator; Lydio Paulo Bettega, Thomas Pompeu de Souza Brasil Netto, Adhemar Garcia." DISCUSSÃO: Não houve. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade.

"PARECER Nº 190, da Comissão de Administração - A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, examinando a matéria constante do processo CN - 178/65, referente à aplicação da cota de 5% para a Administração Superior à cargo da Federação (§ Único do art. 51 do Regulamento), é de PARECER que seja mantido o statu quo e, em consequência, recusada a proposição. Sala das Sessões, 16 de novembro de 1965. (aa) General Edmundo de Macedo Soares e Silva, presidente; Adhemar Garcia, relator; Lydio Paulo Bettega, Thomas Pompeu de Souza Brasil Netto, Mário Barroso Ramos". DISCUSSÃO: Não houve. VOTAÇÃO: aprovado, por unanimidade.

"PARECER Nº 303, da Comissão de Contas - A COMISSÃO DE CONTAS, examinando a matéria constante do Proc. CN - 157/65, referente à proposta orçamentária do Conselho Nacional para o exercício de 1966, é de PARECER que seja aprovada a proposta orçamentária do Conselho Nacional do SESI para o exercício de 1966. Sala das Sessões, 16 de novembro de 1965. (aa) José Aquino Fôrto, presidente; Dante Pires de Lima Rebelo, Relator; Nelson Mascarenhas de Andrade, Hiacy Leal, Américo Buaziz, Fernando Costa D'Almeida, José Pessoa Cavalcanti, Ned Smith, Fortunato Pires Jr